

ABSOLVIDO: ELIZABETE DE FATIMA SALES, NICANOR ROMEIRO JUNIOR, EDSON MARTINS, JOSUE GREGORIO DOS SANTOS, FRANCISCO ASSIS XAVIER TASCA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo do edital: 15 (quinze) dias**

O Doutor Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal em exercício na 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe. E pelo presente edital **INTIMA** a ré **ELIZABETE, DE FÁTIMA SALES**, brasileira, nascida aos 06.03.1964, em Mariluz/PR, filha de Otaviano Sales e Maria Alves Sales, portadora do documento de identidade nº 3.400.692-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 725.925.759-87, sendo o último endereço conhecido na Rua Suiça, nº 438. Bairro Jardim Europa, em Foz do Iguaçu/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, informe os dados bancários para restituição da fiança, a saber: nome do banco, agência, conta corrente, e código da operação, se for o caso. Na hipótese de não possuir conta corrente ou poupança, poderá constituir procurador com poderes específicos para o levantamento do valor ou comparecer neste Juízo para retirada de alvará de levantamento, no mesmo prazo acima assinalado. Decorrido o prazo deste edital sem reclamação do valor, a fiança será convertida em renda em favor da União Federal, sem prejuízo de a interessada promover ação própria, no prazo de 05 (cinco) anos, para ressarcimento, conforme previsto no Decreto 20.910/32, artigo 1º.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436, digitei e conferi.

